



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

---

**CIRCULAR Nº 001/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

Trata-se de Processo Administrativo nº 176/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E EPI's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA**, tipo menor preço por lote.

O Aviso de Licitação foi publicado no D.O.M.; Jornal de Grande Circulação (Correio) e no DOU na data de 13 de junho de 2019, com abertura para o dia 04 de julho de 2019, às 08h.

Houve dois pedidos de esclarecimentos, por e-mail, das empresas: NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA (CNPJ nº 00.990.097/0001-27) e ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 23.113.128/0001-67).

Sobre as alegações e observações, passamos a analisar e responder:

- 1) No Lote 4, item 6 há solicitação na descrição de pacote, mas a unidade indicada é UNIDADE; logo, deve-se considerar para o item o fornecimento de PACOTE contendo 50 unidades. Logo, a unidade escolhida é **PACOTE**;
- 2) No Lote 4, item 16 há solicitação na descrição de pacote com 10 caixas, mas na mesma descrição cita caixas com 40 e 50 palitos, **vale o pacote com 10 caixas contendo no mínimo 40 (quarenta) palitos por caixa**;
- 3) No item 27, vale a descrição de fardos de 64 rolos de 30 m cada;
- 4) As amostras solicitadas para o Lote 10, só serão para os itens 01, 04 e 07;
- 5) No termo de referência aparecem dois lotes com a mesma numeração (Lote 2) descartar a segunda, vale a primeira descrição do Lote 2 e que se encontra no anexo IV – Planilha de Preços, no outro anexo de forma correta; No Lote 6, no termo de referência foi cortado o item 7, que se encontra corretamente no anexo IV – Planilha de Preços, logo, deverá ser utilizada a planilha do anexo IV que contém no Lote 6, o item 7.

Assim, feito as devidas explicações, tendo em vista o não prejuízo da realização da sessão de abertura marcada para o próximo dia 04 de julho de 2019, às 08h, fica mantida a data e horário do certame, pois não altera a proposta de preços dos licitantes interessados.

Circular encaminhada para os e-mails dos licitantes interessados e publicada no D.O.M. de São Sebastião do Passé na data de hoje.

São Sebastião do Passé/BA, 27 de junho de 2019.

**SANDERSON ANGELO PEREIRA SANTOS**  
**PREGOEIRO**